



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

REQUERIMENTO nº: 0930

Depto. Legislativo

Data: 15/09/2025 09:42:12

Carimbo/Visto:

Autor(a): Ver. Sarmiento

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sr. Pedro Amorim– Secretaria de Gestão Urbana

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Solicita ações emergenciais na Av. Portuguesa, Rua cicero Rufino, Rua dos Apostolos – Alto da Conquista, devido a buracos, lama e lixo, mesmo com ordem de serviço emitida para pavimentação

Eu Alessandro Sarmiento, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste requerer, com urgência, que a Prefeitura Municipal adote providências emergenciais quanto à **situação crítica da Avenida Portuguesa, na Rua Cicero Rufino, Rua dos Apostolos, localizadas no bairro Alto da Conquista.**

Apesar de já haver ordem de serviço emitida para a execução da pavimentação das referidas vias, as obras ainda não foram iniciadas, e a população local continua enfrentando sérios transtornos devido à presença de buracos, acúmulo de lama e descarte irregular de lixo.

Essas condições têm prejudicado gravemente a mobilidade dos moradores e o acesso de veículos, especialmente em dias de chuva, quando o tráfego torna-se praticamente inviável.

Além disso, a situação favorece a proliferação de vetores de doenças e compromete a saúde pública e a dignidade dos cidadãos residentes naquela comunidade.

Dessa forma, solicitamos:

1. A realização de operação tapa-buracos provisória ou nivelamento das vias com material adequado, enquanto as pavimentações definitivas não se iniciam;
2. A limpeza urbana e remoção imediata do lixo e entulhos acumulados;
3. A fiscalização sobre o cumprimento das ordens de serviços já emitidas, com possível comunicação oficial do cronograma previsto para o início das obras.

É essencial que a Prefeitura, mesmo diante do planejamento da pavimentação, atue de forma imediata para minimizar os impactos negativos que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores do Alto da Conquista.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: Melhoria urbana

Pede deferimento.

Olinda, 27 de agosto de 2025.

VEREADOR SARMENTO